SERVENTIA REGISTRAL DE SALGUEIRO
ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua José Vitorino de Barros, Nº 317, Centro - Fone: 87-3871-1808 e-mail: serventiaregistralsalgueiro@hotmail.com
CNPJ: 54.793.108/0001-08
Tania Maria Tavares da Silva
Oficiala Registradora

TÂNIA MARIA TAVARES DA SILVA, Oficiala do Registro Geral de Imóveis e RTDPJ, desta Comarca de Salgueiro, deste Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc…

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 10.797, o seguinte imóvel: UM TERRENO próprio para construção, correspondente ao Lote nº 25 da Quadra 03 do Loteamento Residencial Delta, nesta cidade, medindo 8,00m (oito metros) de largura na frente, igual metragem na linha de fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados); limitando-se: na frente, com a Rua 05; nos fundos, com o lote nº 06; no lado direito, com o lote nº 24 e no lado esquerdo com o lote nº 26, todos da mesma Quadra. Proprietária: IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA., firma sediada na Rua Major Antonio Rufino, nº 1.546, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.162.448/0001-13. Registro Anterior: R-3-9.173, fls. 125 do Livro nº 2-AM. Salgueiro, 08 de agosto de 2011. EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DE ESCRITURAÇÃO MANUAL DE Nº 2-AU, ÀS FLS. 200, REPRODUZO NESTA FICHA OS ATOS ENTÃO ALI PRATICADOS. SALGUEIRO, 15 DE MARÇO DE 2023. Dou Fé. Eu, Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi.

R-1-10.797: COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião Luiz Geraldo Correia da Silva, do Cartório do 1º Ofício,

desta Comarca, às fls. 171 e Verso do Livro nº 240, datada de 01 de agosto de 2011, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **AURICELIA SOARES ROCHA**, brasileira, separada judicialmente, policial militar, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.346.934-61, portadora do RG nº 52825-PM-PE., residente e domiciliada na Avenida Pantaleão Rodrigues de Carvalho, nº 116, Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, por compra feita a Imobiliária Rocha Ltda., qualificada na matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Salgueiro, 08 de agosto de 2011. Dou Fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.

AV-2-10.797: **CONSTRUÇÃO** – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento que me foi apresentado por Auricélia Soares Rocha, qualificada no R-1-10.797, juntamente com uma Carta de Habite-se, nº 289/2011, datada de 24 de agosto de 2011, assinada por João Gomes dos Santos – Sec. de Finanças; um Projeto Arquitetônico, assinado pelo engenheiro civil José Francisco de Sá Oliveira, inscrito no CREA sob 23.659, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, assinado pelo Diretor de Obras Públicas – Valdemar N. Garcia – Port. 122/2009 e CREA-PE-ART nº 01-499005, assinado por José Francisco de Sá Oliveira – Engenheiro Civil e uma Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, com relação ao INSS de nº 02933201115021240, datada de 06.09.2011, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Agência local, a fim de ficar constando que no terreno constante da presente matrícula foi construída **UMA CASA RESIDENCIAL** com os seguintes compartimentos: um (01) jardim; uma (01) sala de estar; uma (01) cozinha; dois (02) quartos; um (01) quarto suite; um (01) wcb; uma (01) área de serviço e (01) um quintal, com a área construída de 81,08m²(oitenta e um metros e oito centímetros quadrados) e área coberta de 92,94m² (noventa e dois metros e noventa e quatro centímetros quadrados), a qual recebeu o nº 127 da Rua 05, Residencial Delta, Bairro Augusto de Alencar Sampaio e o valor venal de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Salgueiro, 13 de setembro de 2011. Dou Fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.

R-3-10.797: **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula e AV-2-10.797, foi adquirido por **NUNO LEITE DE CARVALHO NETO**, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.605.914-78, portador do RG nº 18343-SSP-RN., residente e domiciliado na Rua João Veras de Siqueira, nº 117, Castelinho, nesta cidade

de Salgueiro-PE., por compra feita a Auricélia Soares Rocha, brasileira, divorciada, policial militar, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.346.934-61, portadora do RG nº 52825-SSP-RN., residente e domiciliada na Avenida Beira Canal, s/nº, Nossa Senhora das Graças, pelo preço certo e ajustado de R$ 72.972,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração, emitida pela CEF., de 1º financiamento, datada de 08 de novembro de 2011; ITBI, quitado, guia nº 88882011, Processo nº 508/2011, datado de 09.11.2011 e Certidão Negativa Municipal, datada de 09.11.2011. Salgueiro, 09 de novembro de 2011. Dou Fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.

R-4-10.797: **ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato, constante do R-3-10.797, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em **ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA**, pelo proprietário Nuno Leite de Carvalho Neto, qualificado no R-3-10.797, a Caixa Econômica Federal – CEF., agência desta cidade, da seguinte forma: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.127.63-13/09/2011-SUHAB/GECRI; valor da operação: R$ 72.972,00; valor do desconto: R$ 9.561,00; valor da dívida: R$ 63.411,00; valor da garantia fiduciária:R$ 72.972,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: de amortização: 300; de renegociação; 0; Taxa Anual de Juros (%) nominal; 5,0000; efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$ 475,58; Seguros: R$ 14,37; Taxa de Administração: R$ 0,00; Total: R$ 489,95. Vencimento do Primeiro encargo mensal: 08/12/2011; Época de Recalculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Salgueiro, 09 de novembro de 2011. Dou Fé. Eu, (a) Paulo Cezar Bezerra dos Santos, 1º Substituto, subscrevi.

AV-5-10.797: **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO -** PROTOCOLO Nº 34.047, em 31.05.2023. Requerimento datado de 26 de maio de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Salgueiro, 31 de maio de 2023. Dou fé. Eu, Maria do Socorro do Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R$ 75,45; FERC: R$ 8,38; FUNSEG: R$ 1,68; ISS: R$ 4,19; TSNR: R$ 16,77; FERM: R$ 0,84; Total: R$ 107,31 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.QKR02202301.01146**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-6-10.797: **ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO** – PROTOCOLO 34.047, em 31.05.2023. Procede-se, em virtude da solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado na AV-5 da presente matrícula, tornando- o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Salgueiro, 07 de agosto de 2023. Dou fé. Eu, Maria do Socorro dos

Anjos, 1ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R$ 75,45; FERC: R$ 8,38; TSNR: R$ 16,77; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68; Total: R$ 107,31 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.LQZ06202301.00931**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-7-10.797 **SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO -** PROTOCOLO Nº 37.024 em 21.03.2025. Requerimento datado de 17 de março de 2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Salgueiro, 21 de março de 2025. Dou fé. Eu, Maria do Socorro do Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R$ 82,84; FERC: R$ 9,20; FERM: R$ 0,92; FUNSEG: R$ 1,84; ISS: R$ 4,60; TSNR: R$ 18,41; Total: R$ 117,81 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.ODC03202501.00120**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-8-10.797: **ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO** – PROTOCOLO Nº 37.024, em 21.03.2025. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 17/04/2025; 22/04/2025 E 23/04/2025, através da publicação de editais, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26 da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Salgueiro, 11 de agosto de 2025. Dou fé. Eu, Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, subscrevi. Emolumentos: R$ 82,84; FERC: R$ 9,20; FERM: R$ 0,92; ISS: R$ 4,60; TSNR: R$ 18,41; FUNSEG: R$ 1,84; Total: R$ 117,81 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.FDX07202501.00730**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV-9-10.797: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 575120/2025, datado de 25 de julho de 2025, ITBI quitado Guia de Transferência nº 2025000887, datado de 11/07/2025 e demais documentos apresentados, protocolado neste Serviço Registral, sob o nº 37.770, em 11.08.2025, a fim de ficar constando que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 e artigo 1316 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, em face do devedor fiduciante Nuno Leite de Carvalho Neto, qualificado no R-3-10.797, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa de credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi atribuído a consolidação o valor de R$ 81.255,27 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Salgueiro, 11 de julho de 2025. Dou fé.

Eu, Maria do Socorro dos Anjos, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Emolumentos: R$ 451,29; FERC: R$ 50,14; TSNR: R$ 162,51; FERM: R$ 5,01; ISS: R$ 25,07; FUNSEG: R$ 10,03; Total: R$ 704,05 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.CBE07202501.00731**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Emolumentos: R$ 134,06; FERC: R$ 14,90; ISS: R$ 7,45; FUNSEG: R$ 2,98; TSNR: R$ 29,79; FERM: R$ 1,49; Total: R$ 190,67 O presente ato só terá validade com o Selo: **0073908.KWD07202501.00732**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

O referido é verdade e dou fé.

Salgueiro - PE, 11 de Agosto de 2025

TANIA MARIA TAVARES DA SILVA:30853672334

Assinado de forma digital por TANIA MARIA TAVARES DA SILVA:30853672334
Dados: 2025.08.11 09:14:28 -03'00'

Tania Maria Tavares da Silva

Oficiala Registradora

Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO

0073908.KWD07202501.00732
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital